



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA**EDITAL Nº 17/2020 – DDP–SELEÇÃO–SCICM
CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO****EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019–DDP–SELEÇÃO–SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), DE 18/12/2019, OBSERVADO O DISPOSTO NOS SUBITEMS 3.16 E 3.17 DO EDITAL DE ABERTURA E O DISPOSTO NO EDITAL Nº 09/2020–DDP–SELEÇÃO–SCICM, DISPONIBILIZADO NO DJE, DE 21/01/2020, **O RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, APÓS CONSULTA REALIZADA AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), CONFORME SUBITEM 3.19 DO REFERIDO EDITAL:

- 1) FORAM DEFERIDOS** OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS SEGUINTE CANDIDATOS, EM ATENDIMENTO AO INFORMADO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SISTAC (SISTEMA DE ISENÇÃO DE TAXA DE CONCURSO):

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME
0014	200241-1	ALESSANDRA ALMEIDA BARRETO
0013	202714-0	JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI
0008	203126-0	KLEITON PEDRO DA SILVA

- 2) FOI INDEFERIDO** O RECURSO INTERPOSTO PELA SEGUINTE CANDIDATA, EM ATENDIMENTO AO INFORMADO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SISTAC (SISTEMA DE ISENÇÃO DE TAXA DE CONCURSO):

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
0012	201262-1	FABIANA SOARES PRESTES	CÓDIGO N5 - NIS EXCLUÍDO – O NIS FOI IDENTIFICADO NA BASE DO CADASTRO ÚNICO, PORÉM COM STATUS “EXCLUÍDO”.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE, CONFORME DISPÕE O SUBITEM 3.26 DO EDITAL DE ABERTURA, O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E QUE AINDA ASSIM TENHA INTERESSE EM PERMANECER NO CONCURSO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA **ATÉ 06/02/2020**, SOB PENA DE SUA INSCRIÇÃO NÃO SER HOMOLOGADA. PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AQUI REFERIDA, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO SUBITEM 3.2 DO EDITAL DE ABERTURA.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (04/02/2020).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DO CONCURSO SUBSTITUTA

VISTO:
CRISTIANE CAMBRAIA VINCENZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE ACORDO:
DESEMBARGADOR ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO